

PORTARIA Nº 416/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito da competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete a EMTU/Recife promover a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população;

CONSIDERANDO a satisfação dos usuários evidenciada, através das pesquisas realizadas nas linhas já criadas com veículos de pequeno porte e ar condicionado;

CONSIDERANDO as rentabilidades positivas apresentadas pelas linhas criadas até o momento;

CONSIDERANDO que a desativação dessas linhas, em função da não apreciação pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, provocaria graves e irreparáveis prejuízos para os usuários do STPP/RMR,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 28, do Regulamento dos Transportes Coletivos da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR:

RESOLVE

I – Manter em operação, até a deliberação pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos –CMTU, as linhas do serviço complementar e suplementar, relacionadas a seguir:

- 043-BOA VIAGEM/DERBY;
- 044-BOA VIAGEM/BOA VISTA (COMPLEMENTAR);
- 101-CIRCULAR (CENTRO) (COMPLEMENTAR);
- 234-CAVALEIRO/AFOGADOS;
- 444-UR-07/DERBY;
- 755-DOIS UNIDOS (COMPLEMENTAR);
- 826-JARDIM BRASIL (COMPLEMENTAR);
- 853-CÓRREGO DO ABACAXI (COMPLEMENTAR);

MEMEMEM
UURUURU
MEMEM
UURUURU
EM
UURU
EMTU/Recife

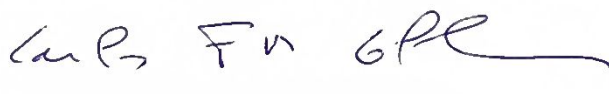
526- ALTO SANTA ISABEL (COMPLEMENTAR)
628 - VASCO DA GAMA/JAQUEIRA
633 - GUABIRABA/JAQUEIRA
939 - AMPARO (COMPLEMENTAR)

II - A inclusão das linhas supramencionadas na Câmara de Compensação Tarifária - CCT fica condicionada à aprovação da criação pelo CMTU ou ainda, a determinação do Conselho de incorporação das mesmas na CCT, desde que apresentem rentabilidade positiva;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de dezembro de 2000



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier